



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## **EDITAL N° 13/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**

### **RETIFICAÇÃO EDITAL N° 13/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**

A comissão de seleção do **EDITAL N° 13/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria N° 113/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 14 de setembro de 2021, torna pública a **Retificação 01 ao EDITAL N° 13/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

### **ONDE SE LÊ**

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio do Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo I), do Formulário de solicitação de bolsas – candidato/a bolsista NEABI-Crateús, Acordo de Cooperação Cáritas Regional – IFCE *Campus* Crateús e Programa de Acompanhamento a Egressos do *campus* Crateús (Anexo II) e da Carta de Motivação (Anexo III) devidamente preenchidos para o e-mail [extensao.crateus@ifce.edu.br](mailto:extensao.crateus@ifce.edu.br) do dia 16 até as 17:00h do dia 17 de setembro de 2021.

### **LEIA-SE**

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio do o Histórico Escolar atual do/da alunos/as, Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo I), do Formulário de solicitação de bolsas – candidato/a bolsista NEABI-Crateús, Acordo de Cooperação Cáritas Regional – IFCE *Campus* Crateús e Programa de Acompanhamento a Egressos do *campus* Crateús (Anexo II) e da Carta de Motivação (Anexo III) devidamente preenchidos para o e-mail [extensao.crateus@ifce.edu.br](mailto:extensao.crateus@ifce.edu.br) entres os dias 18 a 21 de setembro até as 17h.

IFCE Campus Crateús, 17 de setembro de 2021.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior

Diretor Geral do IFCE *campus* Crateús

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/09/2021, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2987382** e o código CRC **F0657F39**.